

## **Ata n.º 5**

### **Procedimento concursal – Técnico Superior - Psicólogo**

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Vagos, sito na Avenida Padre Alírio de Melo, Vagos, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal Técnico Superior (Psicólogo), destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Vagos, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Vagos, de 02/06/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

**Presidente** – Leane Silva Leite (Psicóloga)

**1.º Vogal efetivo** – Cristina Maria Martins Pereira Neto (Psicóloga)

**2.º Vogal efetivo** – Marco Paulo Pinto da Costa (Adjunto do Diretor)

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

1. Prova de Conhecimentos;
2. Apreciação de pronúncia em Audiência Prévia.

De acordo com o **ponto um** da ordem de trabalhos, conforme definido na Ata n.º 3 deste procedimento concursal, o júri, que tinha aprovado a adoção da prova de conhecimentos disponibilizada pela AGSE– Agência para a Gestão do Sistema Educativo, solicitou à Direção do Agrupamento de Escolas de Vagos (AEV) a preparação das salas e equipamentos para a realização da prova, com recurso à equipa de Informática do AEV, assim como a convocação de vigilantes.

O link de acesso ao enunciado foi recebido no dia 13/07/2026. No entanto, de acordo com a confidencialidade, o link não foi aberto, apenas foi agilizado a disponibilização, nos computadores, que iriam ser utilizados pelos candidatos, para a realização da prova.

Todos os candidatos, aprovados para este método de seleção, foram convocados, tendo alguns informado que iriam realizar a referida prova noutros estabelecimentos de ensino.

A prova iniciou-se às catorze horas e trinta minutos, na sala 30, do Agrupamento de Escolas de Vagos, tendo comparecido apenas três candidatas. Todo o processo decorreu dentro da normalidade, não havendo nenhum constrangimento a referir.

Relativamente ao **ponto dois** da ordem de trabalhos enunciada, foi apreciada uma nova pronúncia em Audiência Prévia, de uma candidata que não concordou com o indeferimento, e submeteu nova pronúncia.

Todavia, atendendo ao princípio da igualdade e do não favorecimento indevido de um candidato, em detrimento dos que observaram o prazo e as exigências documentais (artigo 8º do CPA), o Júri deliberou manter a decisão de apenas considerar a aceitação de entrega tardia de documentação, se a candidata, fizesse prova que estes não lhe tiveram acessíveis por razões inimputáveis nos dez dias úteis do prazo da candidatura.

Será elaborada uma nova resposta, devidamente fundamentada, que será remetida por e-mail, integrando o correspondente procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

  
(Leane Leite)

O(a)s Vogais Efetivos(os),

  
(Cristina Neto)

  
(Marco Costa)